25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE VICENTE DE CARVALHO.

proc. nº 402/96.
Execução c/ devedor Solvente.

Defiro. Expeça-se mandado. Após, prossiga-se nos autos em apenso.
Int.
V.C., 07/10/96.
Cláudia [illegible]
JUÍZA DE DIREITO

Remetido a publicação - Rel. nº 264
Em 19 DEZ 1996

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado nestes autos, proc. nº 402/96 de Execução contra devedor Solvente, que move contra CARNES K. F. LTDA, por sua advogada infra assinada, vem à elevada presença de Vossa Excelência, requerer o seguinte:

Face a penhora de fls. que recaiu sobre os bens imóveis das matrículas 78.774 e 65517, bem como o disposto nas Normas de Serviço, Ofícios de justiça, Tomo I da Corregedoria Geral da justiça, Provimento nº 050/89, item 47 e 48 (bloco de atualização 12, Cap. IV, pag. 11), requerer seja expedido mandado de Registro de Penhora, para o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Guarujá, que deverá conter a qualificação das partes, dados do imóvel constantes das respectivas matrículas, bem como o valor da causa, além dos demais dados de praxe.

Pois, s.m.j., apesar do Embargos à Execução em apenso, cabe ante o disposto no CPC, bem como nas normas da Corregedoria acima mencionadas, a complementação devida da penhora efetuada, com o competente registro, **as expensas do Banco Credor.**

Nestes termos,
pede deferimento.
Guarujá, 30 de Setembro de 1996.

LOURDES SIMAS SANTOS.
Advogada.
OAB nº 118.632B-SP.

Bradesco ShopInvest

Busca: ok

Home | Descrição | Fotos | Localização | Documentos

- Terreno
- Centro Empresarial
- Área Rural
- Galpão Industrial
- Casa em Condomínio Fechado

Guarujá - SP - Descrição do imóvel

Indicar esta oferta

Endereço: Rua Maria Cecília da Silva Destro, 60, esq. com Rua Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - lotes 01 a 05 e 10 a 12 da quadra 101 - Condomínio Jd. Acapulco III - Guarujá - SP

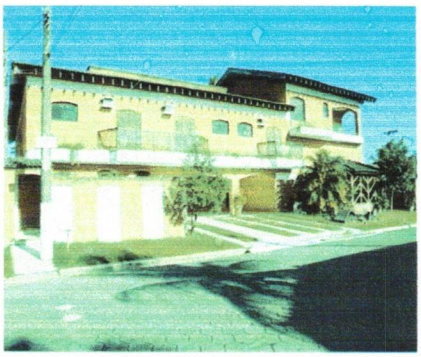

Casa com 3 pavs., contendo 5 suítes, sendo 1 master, salas de estar/jantar, churrasqueira, piscina com cascata e quadra poliesportiva.
A. aprox.: terr. 4.130m2 e constr. 1.175m2 estimada "in loco".
Matrícula: 81.850 – RI local.
Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada "in loco" lançada no IPTU (869m2) e averbada no RI, correrão por conta do comprador.

CONTATO
Informações por e-mail
(0xx11) 3684-2600